



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos Silvano

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-19-Mai-2015-12:23-145770-1/4

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO CARLOS SILVANO**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2.015

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador

[Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page]

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature over the name Rodrigo Maganhato "Manga"]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

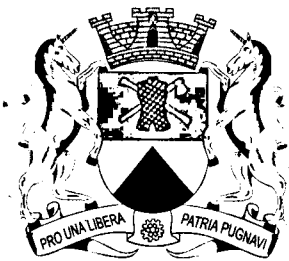
JUSTIFICATIVA:

Antônio Carlos Silvano nasceu em 19 de maio de 1948, em Sorocaba, no Bairro Vila Santana. Mudou-se, aos oito anos de idade, para a Vila Progresso, onde começou sua trajetória política. Antes de ser vereador, Silvano foi caminhoneiro e vendedor de telhas. A amizade de seu pai com o ex-prefeito Gualberto Moreira suscitou a ideia de lançar Silvano em campanha para vereador e ele acabou sendo eleito como o mais votado do partido (na época PTB) em 1982.

Silvano é casado há 40 anos com Terezinha Rodrigues Silvano e é pai de três filhos: Cláudio, Sandra e Antônio Júnior. Foi duas vezes o vereador mais votado da cidade de Sorocaba, em 1988 e 1992. Cumpre seu sétimo mandato como vereador, ficando fora da Câmara somente na legislatura de 2005 a 2008. Na legislatura de 2012, integrou a mesa diretora como terceiro vice-presidente, cargo para o qual foi reeleito em 2012. Nas últimas eleições, Tonão Silvano foi reeleito com 4.374 votos.

A luta de Antônio Carlos Silvano sempre esteve voltada para o social, saúde, transporte, educação, habitação e esportes. É autor de várias leis e vários projetos de lei, entre diversas outras proposituras. É de sua autoria a Lei 10.099/2012, que obriga a realização do exame de oximetria de pulso em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do município de Sorocaba. E também da Lei 9.848/2011, que obriga a Prefeitura a manter equipe médica e ambulância em parques e próprios públicos onde haja concentração de pessoas praticando atividades físicas.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

É, ainda, autor da Lei 9.531/2011, que obriga a colocação de banheiros químicos removíveis em eventos realizados ao ar livre, de qualquer natureza. Outras leis de sua autoria são as que instituem a obrigatoriedade do curso de informática nas escolas da rede municipal de ensino; a Lei do Loteamento, que obriga todos os loteamentos a serem lançados a oferecer toda a infra-estrutura necessária como asfalto, energia, água e esgoto antes de serem aprovados pela Prefeitura e liberados para a venda. Além disso, luta pela revitalização de praças e recapeamentos de ruas da cidade.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2.015


Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador

